## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0570/2023-GP

Portaria nº 0570/2023-GP Lagoa Nova / RN, 21 de agosto de

"Convoca servidor em gozo de férias e converte 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário de servidor do Município de Lagoa Nova/RN á outras providencias".

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

## RESOLVE:

Art. 1°- Convocar servidor em gozo de férias e converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário do servidor JOSE VITORIÁNO DOS SANTOS - Mat. Nº 3442; Cargo de Chefe do Setor Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN:

- Art. 2º Considerando que o período aquisitivo de férias referente ao ano 2022/2023 onde goza de férias desde do dia 07 de agosto de 2023 até o dia 05 de setembro de 2023, conforme Portaria nº 0462/2023 - GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 11/07/2023. Edição 3072.
- Art. 3º Considerando o Memorando nº 0317/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, informando a necessidade do retorno do servidor para desempenhar sua função de Chefe Agrícola, salientando que as atividades desempenhadas pelo servidor ora mencionado são de extrema importância para o município.
- **Art. 4º** Considerando que de acordo com o art. 101, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, "O servidor, a critério da administração, poderá converter 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, gozando o restante" e em comum acordo entre as partes, será convertido 1/3 das férias não gozadas, referente ao período de 27 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023, em pecúnia.
- Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se e; Cumpra-se.

## LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Klinton Kennendy Ramos da Šilva Código Identificador:DE513CC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2023. Edição 3102 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/